



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

***Concede Licença Especial a servidora efetiva
Rosani Schneider Kussler.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Rosani Schneider Kussler** lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2.407-1, nomeado pelo Decreto nº 5.167/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 10/10/2018 a 10/01/2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.217/2018.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal